



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N.º : 48610.005567/2007-03  
UNIDADE AUDITADA : ESC.CENTRAL DA ANP  
CÓDIGO UG : 323031  
CIDADE : RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO N.º : 190237  
UCI Executora : 170130

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190237, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, exceto quanto à apresentação de documentos e informações conforme detalhado no item 4.3.2.3 do Anexo-"Demonstrativo de Constatações", deste relatório, configurando descumprimento do art.26 da Lei 10.180/2001. Os exames realizados contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES



## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

### 5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

5.1.1 A Agência Nacional do Petróleo - ANP, entidade integrante da Administração Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial tem como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Em 2006, a agência teve sob sua responsabilidade os seguintes programas finalísticos: 0271 - Abastecimento de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis e 0275 - Qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis que apresentaram realização de R\$ 76.413.489,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e treze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) e R\$ 43.010.027,00 (quarenta e três milhões, dez mil e vinte e sete reais), respectivamente, equivalendo aos percentuais de execução financeira de 89,39% e 87,39% em relação ao valor previsto.

Os recursos citados anteriormente produziram resultados que podem ser quantificados mediante a relação percentual de execução física realizada e prevista para cada ação orçamentária. A partir desta medida pode-se verificar quais os projetos obtiveram melhor desempenho no exercício em foco. A tabela a seguir apresenta as ações com as respectivas realizações físicas alcançadas:

**Tabela 1 : REALIZAÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES EM 2006**

Ação constante no programa	real/prev (%)
0271 - Abastecimento de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis	
2050 - Serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural	28,57
2379 - Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural do Programa	68,36
2380 - Outorga de Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	2,86
2381 - Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	136,90
2388 - Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de	175,00



Ação constante no programa 0271 - Abastecimento de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis	realiz. / Ass. / Prev.
Petróleo e Biocombustíveis	
6197 - Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo	25,98
2391 - Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	149,87
2393 - Ouvidoria da Agência Nacional do Petróleo	100,45
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	47,03
6594 - Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	152,86

Fonte: SIGPlan

Observamos que as ações 2381, 2388, 2391, 2393 e 6594 ultrapassaram a marca dos 100% de realização evidenciando a obtenção de resultados físicos acima do previsto para o exercício, entretanto, as quatro restantes não atingiram a meta física prevista.

## 5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

5.2.1 A ANP ainda não possui indicadores para avaliar o desempenho da gestão. Entretanto, informou-nos que o término do projeto que objetiva o estabelecimento de indicadores de desempenho está previsto para março de 2007.

## 5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

5.3.1 Em função de a unidade não ter apresentado, ao longo do período de análise, documentos, informações e justificativas, considerados essenciais pela equipe de auditoria ou ter apresentado tais documentos parcialmente, a análise dos fatos acima consignados ficou parcialmente comprometida conforme abordado no item 4.3.2.3, do Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório n.º 190237.

5.3.2 Não foram identificadas constatações relevantes quanto aos controles dos convênios analisados, exceto as que foram consignadas no item 4.3.2.2, do Anexo deste Relatório.

## 5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.4.1 Os processos licitatórios homologados e as contratações diretas em 2006 resultaram em contratações no valor global de R \$ 51,8 milhões. A tabela a seguir apresenta o total dos contratos então celebrados:

**Tabela 2 : PROCESSOS HOMOLOGADOS EM 2006**

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Qtde no exercício	Valor (R\$)	% Qtde sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	205	7.098.494,54	66,1%	13,7%
Inexigibilidade	54	2.591.972,25	17,4%	5,0%
Consulta	3	6.951.217,00	1,0%	13,4%



Tipo de Aquisição de bens/serviços	Qtde no exercício	Valor (R\$)	% Qtde sobre total	% Valor sobre total
Convite	2	120.621,00	0,6%	0,2%
Tomada de Preços	1	1.385.000,00	0,3%	2,7%
Concorrência	1	17.000.000,00	0,3%	32,8%
Pregão	44	16.659.394,00	14,2%	32,2%
Total	310	51.806.698,79	100,0%	100,0%

Fonte: Relatório de Gestão.

5.4.2 Observa-se uma concentração, em termos quantitativos, na modalidade de dispensa (66,1%), entretanto, financeiramente, representa apenas 13,7% do total das contratações ocorridas. Em termos financeiros, há uma concentração maior nas contratações provenientes de processos licitatórios, representando 81,3% do total.

5.4.3 Não foram identificadas constatações relevantes quanto à formalização dos processos licitatórios, exceto as que se encontram descritas nos itens 4.1.1.1, 4.2.1.1 e 4.2.2.2, do Anexo deste Relatório.

## 5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.5.1 O quantitativo da força de trabalho da ANP, em 31/12/2006, totalizou 902, distribuídos entre servidores ativos da Entidade (397), contratados temporariamente (46), requisitados (50), cargos em comissão (102), procuradores federais (22), terceirizados de apoio (282), exercício provisório (01) e cedidos (02). Em relação ao exercício anterior (31/12/2005), houve um acréscimo de 5% no quantitativo da força de trabalho da Agência.

No exercício de 2006 foram nomeados 127 candidatos aprovados em concurso público. Nesse período, não houve concessão de pensão, e ocorreram 62 desligamentos, sendo 01 por aposentadoria. Os controles existentes sobre esses atos se mostraram adequados, tendo a ANP cadastrado os mesmos no sítio do TCU/SisacNet.

O quadro de pessoal requisitado pela ANP, posição em 31/12/2006, totalizou 50 servidores, sendo que os valores de ressarcimento em atraso, no total de R\$ 41.969,71 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), foram devidos à falta de envio por alguns órgãos cedentes dos respectivos Ofícios de cobrança. Há 2 servidores cedidos pela Entidade, com ônus para a Agência. Não identificamos problemas relacionados aos controles existentes sobre pessoal requisitado e cedido.

No tocante ao pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade, não identificamos, na amostragem selecionada, nenhuma situação imprópria.

Quanto ao pagamento do benefício de auxílio-transporte a servidores selecionados por amostragem, não foram efetivados os descontos correspondentes ao período de férias e à cota-parte, relativos a alguns desses servidores. As fragilidades inerentes ao processo manual de operacionalização desses descontos ocasionaram tais



falhas. Este processo manual passou a ser automático a partir da folha de outubro/2006, tendo a ANP se comprometido em realizar um levantamento geral dos beneficiários, de modo a identificar a ocorrência de falhas similares e providenciar suas correções.

## **5.6 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCU**

5.6.1 Foi informado pela auditoria interna que a Agência recebeu do Tribunal de Contas da União - TCU, somente diligências e ofícios, não existindo nenhuma determinação e/ou recomendação para ser implementada no exercício de 2006. A informação prestada foi evidenciada por esta equipe de auditoria em consulta à página do TCU e aos arquivos desta CGU-Regional/RJ.

## **5.7 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

5.7.1 De acordo com o RAINT, no exercício de 2006 a Auditoria interna - AUD foi composta por um quadro funcional de 5 servidores assim distribuídos: um auditor-chefe, um analista técnico, dois analistas administrativos e uma secretária gerencial. O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAAAI referente ao exercício de 2006 foi encaminhado à CGU-Regional/RJ, em 01/12/2005, após a data limite (último dia útil de outubro) fixada pelo inciso I do art.7.º da Instrução Normativa CGU 02/02. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2006 foi encaminhado no dia 16/03/2007. Foram apresentados onze relatórios, sendo cinco tratando do mesmo assunto: ressarcimentos e reembolsos. Do universo de trabalhos elaborados, somente dois relatórios foram executados em atendimento ao PAAAI 2006, de acordo com o disposto no RAINT. Observamos números dos relatórios repetidos o que dificultaram a identificação e o cotejamento dos trabalhos planejados em relação aos executados.

## **5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

5.8.1 As Propostas de Concessão de Diárias - PCD's no País, exercício de 2006, na amostragem verificada, estão adequadamente formalizadas com as informações necessárias, autorização do responsável pelo setor de lotação do servidor beneficiário e aprovação do ordenador de despesas da Entidade. Nos casos de deslocamentos que incluem finais de semana, constam nas PCD's as justificativas pertinentes. Entretanto, identificamos falhas na formalização das respectivas prestações de contas, em cerca de 50% da amostra selecionada, no tocante à obrigatoriedade de apresentação dos canhotos dos cartões de embarque. A Agência já está adotando providências no sentido de solucionar a questão.

## **5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

5.9.1 No exercício em questão foram gastos o montante de R \$ 150.573,59 (cento e cinquenta mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) através dos Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGFs). Foi realizada a análise em relação aos



saques efetuados nas prestações de contas de cinco cartões corporativos compreendidas no período de janeiro a dezembro de 2006 totalizando 23 processos de concessão de suprimento de fundos que correspondem a R\$ 47.105,62 (quarenta e sete mil cento e cinco reais e sessenta e dois centavos) representando 31,28 % do total desembolsado. A seguir apresentamos tabela demonstrando os percentuais de saques efetuados em relação ao total de gastos realizados no exercício por cada suprido constante na amostra realizada:

**Tabela 3 - TOTAL DOS GASTOS X SAQUES EFETUADOS**

<b>Matr. do suprido</b>	<b>Valor total gasto</b>	<b>Saques efetuados</b>	<b>%</b>
1452531	R\$ 18.323,09	R\$ 5.705,00	31,14
1514759	R\$ 4.909,30	R\$ 4.040,00	82,29
1818708	R\$ 7.483,73	R\$ 4.720,00	63,07
1420760	R\$ 7.051,35	R\$ 4.430,00	62,82
0759003	R\$ 9.338,15	R\$ 3.000,00	32,13
Total da amostra	R\$ 47.105,62	R\$ 21.895,00	46,48

Fonte: SIAFI.

Em uma análise comparativa com o exercício anterior, o percentual de saques de 46,48% encontrado na amostra selecionada neste exercício mostra um significativo decréscimo quando comparado ao valor de 97,39% obtido na amostragem no exercício de 2005.

#### **5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

5.10.1 As constatações verificadas estão consignadas no ANEXO-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste relatório.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 190237  
UNIDADE AUDITADA : ESC.CENTRAL DA ANP  
CÓDIGO : 323031  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 48610.005567/2007-03  
CIDADE : RIO DE JANEIRO

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0003 a 0013, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 190237, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Impropriedades

4.3.2.2

Desembolso de recursos e prestações de contas parciais (apresentação e exame) em desacordo com o artigo 21 da IN n° 01/97. Processos sem numeração de página. Despesa sem relação com o objeto do convênio.



4.3.2.3

Morosidade na apresentação, apresentação parcial ou falta apresentação de esclarecimentos, informações e documentações solicitadas pela equipe de auditoria.

4.1.1.1

Fracionamento de despesa com fuga ao procedimento licitatório.

4.1.1.1

Fracionamento de despesa com fuga ao procedimento licitatório.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2007.

MARISA PIGNATARO

CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO / RJ - SUBSTITUTA





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 190237  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 48610.005567/2007-03  
UNIDADE AUDITADA : ESC.CENTRAL DA ANP  
CÓDIGO : 323031  
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de **01jan2006** a **31dez2006** como REGULARES COM RESSALVAS E REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n° 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n° 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de junho de 2007

WAGNER ROSA DA SILVA  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA